



# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 076

São Paulo

sexta-feira, 24 de abril de 1981

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 23-4-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSEFA MINUTTI, RG 6.195.183, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO DE MELLO CABRAL, RG 5.076.193, Fiscal de Produtos Agropecuários, padrão 29-D (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, a partir de 7-4 e até 31-12-81, ficando, em consequência, insubstancial a resolução publicada a 8-4-81, que autorizou seu afastamento junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

CESSANDO

os afastamentos de:

BENTRU EUNICE DE OLIVEIRA MELLO, RG 3.465.429, Secretário, padrão 35-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura do Município de São Paulo;

VICTORIO MARANHO, RG. 5.217.418, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Prefeitura Municipal de Ipaúna;

a partir de 27-11-80, diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, MARIA BERNARDES SIQUEIRA CAPRINI, RG 1.665.151, Oficial Administrativo, padrão 31-D (situação antiga), efetiva, da Secretaria dos Transportes, junto ao Juízo da 34a. Zona Eleitoral - Campinas;

a partir de 11-2-81, ALITH MARIA NORIS JUNQUEIRA, RG 4.891.716, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista;

a partir de 22-2-81, ROSA ELISA PIOLA SPURI, RG. 7.207.836, Professor I, padrão 38-A (situação antiga) da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Álvares de Carvalho.

TORNANDO INSUBSTANCIAL a resolução publicada a 11-12-1980, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal nº 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de EDSON ALVES DE OLIVEIRA, RG 11.876.819, Escriturário, temporário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 227a. Zona Eleitoral-Cotia, até 31-12-81.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 23-4-81

ADMITINDO, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG.1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Atendente, do SQF-II-QCC, em cláusulas instituídos no processo GG.1852-79, com os salários mensais equivalentes ao padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 6, Tabela I, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

IDA MACHADO BERNARDINO, RG.-4.674.143 e ROSA ARAUJO DE ABREU, RG.-9.277.571.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 23-4-81

No título referente a MARLY CHACON RIBEIRO, RG. 3.038.170, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da LC.247-81, o cargo a que se refere, de Escriturário, padrão 21-B, do SQC-III-QCC, fica, a partir de 19-3-1981, enquadrado no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos arts. 19, 29 e 30, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

No título referente a MARLY CHACON RIBEIRO, RG. 3.038.170, para declarar que, de conformidade com o art. 195, da LC.180-78, o cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 39-B, do SQC-II-QCC, pelo qual a interessada responde fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 15-B, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da LC.247-81.

#### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 23-4-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da LC.247-81, os cargos a que se referem ficam, a partir de 19-3-1981, enquadrados nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

13-D - ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG 3.160.728, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 60-D, do SQC-III-QCC;

19-C - MOYSÉS LEIZER CHAIMOVICH, RG 649.234, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 66-C, do SQC-III-QCC;

14-C - RICARDO JOÃO VENTURINI, RG 3.259.006, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 61-C, do SQC-III-QCC;

10-B - ROMANO BERTEZINI, RG 2.548.444, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 57-B, do SQC-III-QCC;

6-B - ROSALVO FERRARI, RG 1.782.364, Agente do Serviço Civil Nível II, padrão 52-B, do SQC-III-QCC;

16-C - LYDIA FELIPPE, RG 1.003.229, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 63-C, do SQC-III-QCC;

15-C - MARIA ANGÉLICA GALIAZZI, RG 2.099.625, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 63-C, do SQC-III-QCC;

16-B - SATIKO IKEDA ASANO, RG 2.702.117, Agente do Serviço Civil Nível VIII, padrão 64-B, do SQC-III-QCC;

14-B - MARIA STELLA DE CAMARGO PAMPONET, RG 2.104.229, Agente do Serviço Civil Nível VIII, padrão 62-B, do SQC-III-QCC;

13-B - IRENE BUSO, RG 4.780.034, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 61-B, do SQC-III-QCC;

11-A - CARLOS BRASIL DE ARAÚJO, RG 6.072.689, Assistente Técnico-Legislativo, padrão 58-A, do SQC-I-QCC;

14-C - MARIA LUIZA PEREIRA COUTO, RG 1.679.804, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 61-C, do SQC-III-QCC;

10-B - NORIVAL PICHE, RG 4.180.196, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 58-B, do SQC-III-QCC;

12-A - SEBASTIÃO BARBOSA DE ALMEIDA, RG 586.114, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 59-A, do SQC-I-QCC;

ANTONIO FERRAZ DE ARRUDA, RG 465.771, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 59-A, do SQC-I-QCC;

PAULO MARCONDES PESTANA, RG 238.331, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 59-A, do SQC-I-QCC;

SERGIO SALLLES, RG 1.368.792, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 59-A, do SQC-I-QCC.

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da LC.247-81, os cargos a que se referem ficam, a partir de 19-3-1981, enquadrados nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

14-A - JULHA NAKAMURA, RG 1.909.540, Técnico de Administração, padrão 49-A, do SQC-III-QCC;

11-A - NELSON ESSAKI, RG 3.581.340, Técnico de Administração, padrão 46-A, do SQC-III-QCC;

10-A - DOMINGOS ARREBOA GILOS, RG 2.439.146, Técnico de Administração, padrão 45-A, do SQC-III-QCC;

1-A - WALDENICE EIZILDA PAVÃO, RG 6.858.942, Auxiliar de Gabinete, padrão 35-A, do SQC-I-QCC; e

SÉRGIO DE AZEVEDO REDÓ, RG 7.937.637, Auxiliar de Gabinete, padrão 35-A, do SQC-I-QCC.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da LC.247-81 os cargos ou funções-atividades a que se referem ficam, a partir de 19-3-81, enquadrados nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

21-E - ALCIDES MOREIRA, RG 1.663.258, Almoxarife, padrão 34-E, do SQC-II-QCC;

13-C - ZELIA MARIA PEREIRA LANSAC PINTO, RG 1.571.064, Escriturário, padrão 24-C, do SQC-III-QCC;

12-A - MARIA AUXILIADORA GUEDES PEREIR, RG 4.326.506, Escriturário, padrão 20-A, do SQC-III-QCC; e

11-A - MARIA PAULA MOURA HURTADO, RG 7.322.855, Escriturário, padrão 19-A, do SQC-III-QCC;

9-A - MARIA CECILIA ALVARES, RG 10.437.770, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

MARIA DAS GRACIAS BARBOZA, RG 9.276.200, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

MARIA ELENA SILVA DE CARVALHO, RG 452.886-DF, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

MARIA CELINA BARACHO MARTINS, RG 410.519-ES, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

DORALICE SOARES DE MORAIS, RG 1.187.269, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

ESTHER PEREIRA GOMES ORTEGA, RG 1.001.846.227-RS, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

ANTONIO CARLOS SERRANO, RG 5.537.422, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC; e

ELZA MOREIRA DA SILVA, RG 6.556.682, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

MARIA VICENTINA DE CAMPOS, RG 8.004.162, Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-QCC;

8-A -

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC.180-78, os cargos a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da LC.247-81:

#### Sumário

##### SECRETARIAS

Casa Civil .....	1
Informação e Comunicações .....	2
Economia e Planejamento .....	2
Justiça .....	2
Promoção Social .....	3
Segurança Pública .....	5
Fazenda .....	5
Agricultura e Abastecimento .....	6
Educação .....	17
Saúde .....	19
Obras e do Meio Ambiente .....	19
Transportes .....	19
Administração .....	19
Trabalho .....	29
Cultura .....	29
Indústria e Tecnologia .....	29
Esportes e Turismo .....	30
Interior .....	30
Negócios Metropolitanos .....	30

Universidade de São Paulo .....	30
Universidade Estadual de Campinas .....	31
Universidade Estadual Paulista .....	32

EDSON LUIZ GALARDI CANTINELLI, RG 11.794.957, Escriturário, padrão 16-A, do SQC-III-QCC; e NORIVAL DE JESUS SECCATO, RG 10.233.140, Escriturário, padrão 16-A, do SQC-III-QCC;

7-A - ONIVALDO FERRAZ, RG 7.610.269, Apontador, padrão 14-A, do SQF-II-QCC; e LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG 6.522.208, Eletricista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

9-A - MARY INES SALLUSTRI MARCONDES SALES, RG. 3.921.008, Escriturário, padrão 17-A, do SQC-III-QCC;

9-A - MARIA ELISA CAMPANELLI FREITAS COUTO, RG. 5.515.255, Escriturário, padrão 17-A, do SQF-II-QCC;

8-A - NEIDE LACROCE, RG. 4.904.236, Escriturário, padrão 16-A, do SQC-III-QCC; CELSO UBIRAJARA RUSSOMANO, RG. 7.700.075, Escriturário, padrão 16-A, do SQC-III-QCC;

DELIZETE DE ARRUDA OLIVEIRA, RG. 7.412.100, Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-QCC;

ANTONIO AMÉRICO CURUCI CARDINALE, RG. 7.161.620, Escriturário, padrão 16-A, do SQC-III-QCC; MIRTES SUELIX CELLONE, RG. 7.852.115, Esc